

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Pró-Reitoria de Graduação



Pró-Reitoria de Graduação Diretoria de Ensino Divisão de Formação Discente Setor de Projetos

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

2° SEMESTRE DE 2021

COORDENAÇÃO DO CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL

A Pró-reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Química Industrial fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução 46/2022 do CONGRAD, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

1.Das inscrições:

- 1.1 Período de inscrição no processo seletivo: 12 a 15/05/2022.
- 1.2 Local de inscrição: Enviar e-mail para coqin@iqufu.ufu.br do Requerimento de Inscrição (anexo I) e colocar no assunto "Inscrição Monitoria".
- 1.3 O(A) candidato(a) a monitor(a):
 - **1.3.1** Deverá estar regularmente matriculado(a) e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;
 - **1.3.2** Deverá ter sido aprovado(a), com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever;
 - **1.3.3** Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares:
 - **1.3.4** Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;
 - **1.3.5** Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;
 - 1.3.6 É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;
 - **1.3.7** Fará jus ao certificado, desde que esteja, devidamente, cadastrado(a) e tenha apresentado o relatório final até o término do semestre.

1.4 - Documentos exigidos para inscrição:

- A Comprovante de matrícula **atualizado**;
- B Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever;
- C Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares;
- D O(A) estudante deverá apresentar CONTA CORRENTE de qualquer banco para o recebimento da monitoria remunerada.
 - NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS.

2.Das vagas:

2.1 – A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Química Industrial.

DISCIPLINA	CÓDIGO	VAGAS
Química Fundamental 2	GQB008	01
Química Experimental 2 (Turma QE e QB)	GQB009	01
Cálculo Diferencial e Integral 2	GQB010	01
Física Geral 1	GQB013	01
Química Inorgânica 2 (Turmas Q, QA e QB)	GQB023 (Teórica e Prática)	01
Química Orgânica 2	GQB024	01
Química Analítica Quantitativa	GQB026	01
Física Experimental 3	GQB029	01
Eletroquímica	GQB040	01
Bioquímica (Turmas Q, QA e QB)	GQB042 (Teórica e Prática)	01

2.2 – O curso de Química Industrial oferta **04 bolsas** para monitoria que serão contempladas conforme disposto no item 6.1.

3.Da seleção:

- 3.1 O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Química Industrial;
- 3.2 A seleção dos(as) candidatos(as) para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do(a) candidato(a), considerando-se ainda os seguintes critérios:
 - a) Serão desclassificados os(as) candidatos(as) que não tiverem horários disponíveis nos horários solicitados para a monitoria.
 - b) A escolha se dará pela maior nota na disciplina da monitoria em que o(a) candidato(a) se inscreveu.

4.Da divulgação dos resultados:

- 4.1 Os resultados da Seleção de Monitores para a 1º semestre de 2021 serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia 16/05/2022 no site do Instituto de Química (http://www.iq.ufu.br/graduacao/quimica-industrial/saiba-mais/monitorias) a partir das 14:00h:
- 4.2 Caberá ao candidato(a) selecionado(a) a responsabilidade de preencher a Ficha de Cadastro de Monitor e enviar até o dia 18/05/2022 para o e-mail coqin@iqufu.ufu.br para o exercício da monitoria.
- 4.3 O(A) candidato(a) receberá via e-mail as orientações para realizar o cadastro da Ficha de Monitor

5. Início do exercício da monitoria para o 2º semestre de 2021:

- 5.1 A atividade de monitoria está prevista para o período de 12/05/2022 a 18/08/2022.
 - > ENVIO DAS FICHAS DE CADASTRO: ATÉ 27/05/2022
 - > DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: A PARTIR DE 18/08/2022
- **5.2** O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado semestralmente.

5.3 – O(A) monitor(a) é responsável por entregar semanalmente a lista de alunos que frequentaram a monitoria na Coordenação do Curso durante o exercício.

6.Das bolsas de monitoria:

- **6.1** Para a Coordenação do Curso de Química Industrial, serão destinadas **04 bolsas** de monitoria mensais, durante **03** (três) meses, no valor de **R\$240,00** (duzentos e quarenta reais) cada, que serão distribuídas com base no Histórico Escolar do candidato, conforme os critérios abaixo discriminados:
 - O desempate se dará pelo maior CRA Geral.
 - o O(A) discente deverá solicitar se deseja concorrer com ou sem remuneração.
 - As bolsas serão ofertadas para as disciplinas de menor período com maior demanda e menor número de docentes.

7. Das Disposições Gerais:

- 7.1 O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;
- 7.2 O(A) estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil:
- 7.3 O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 2º semestre de 2021 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução 15/2011 do CONGRAD e nas orientações disponibilizadas em https://www.prograd.ufu.br/monitorias;
- 7.4 O(A) candidato(a) que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;
- **7.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;
- 7.6 Este Edital deverá ser afixado em locais acessíveis aos estudantes.

Uberlândia, 10 de maio de 2022.

DANIEL PASQUINI Coordenador do Curso de Graduação em Química Industrial Portaria SEI REITO № 1139/2020

Anexo I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO () REMUNERADA

() NÃO REMUNERADA

Eu,			alunc
regularmente matriculado no curs			
sob o nº de mat	rícula		_, CPF Nº
	venho r	equerer minha insc	rição no processo
de seleção de monitores p	para o 2º	Semestre de 2	021 na disciplina
		e DECLARO dis	por de 12 horas
semanais para o exercício da a	atividade de	monitoria, sem p	rejuízo de minhas
atividades acadêmicas, e estou			
Resolução 46/2022(CONGRAD)	e dos termo	s do Edital de Sel	eção de Monitores
para o 2º Semestre de 2021.			
FAVOR PREENCHER OS DADO)S ABAIXO:		
		,	
Ano/semestre de ingresso no c	:urso:		
Já exerceu alguma vez a atividad	lo do monitor	ia na LIELI2	
() Não.	e de momon	a na Oi O:	
,			
() Sim.			
Remunerada? () Sim () Nã	io		
e-mail do candidato:			
Telefone para contato:			
Uberlândia,	_ de	de	